ASSIGNATURAS

ANNO . . . . 15$000
SEMESTRE . . 8$000

Numero avulso $300

Gazeta de Agudos

PUBLICAÇÕES

Secção Livre, linha, $300
Editaes, linha, . $300

Pagamento adeantado

S. PAULO — Director-Proprietario - HERCULES SORMANI — COLLABORADORES DIVERSOS — BRASIL

ANNO VI | Redacção e Officinas | Agudos, 18 de Dezembro de 1932 | Av. Celidonio Netto, N. 41 | NUM. 288

ESCOLA NORMAL MIXTA

Para que nesta cidade as possibilidades maximas de educação e instrucção se completassem, necessario se fazia somente que a nossa inegualavel Escola Normal Livre se fizesse mixta, isto é, se tornasse um estabelecimento onde fosse falcultada a matricula para ambos os sexos. Pois era facto verdadeiramente lamentavel que isto ainda aqui se não tivesse levado a effeito, dado o adamantino valor do mencionado estabelecimento, e a turma não-feminina, ingentemente desejosa de fruir um tal direito, ser grande, maxima mesmo aqui e em toda esta zona.

Mas, eis que a figura inegualavel do nosso Padre Aquino, coadjuvada em muito pela accendrada bôa vontade e a equidade incontrastavel das Rmas. Madres do Collegio Nossa Senhora do Sagrado Coração, aquelle, o vulto maximo em prol de tudo que de bom já existe ou se esboça nestas plagas, estas, as sublimes educadoras abnegadas que mais mirificamente se podem sacrificar no divinal altar da sciencia, por isso que encerradas estão no aureolado sacrario da Fé,— eis que o verdadeiro e real patrono de Agudos, unido aos anjos tutelares encarnados na maviosa figura das nossas Rmas. Madres, hão brindado a nossa fagueira e garrula mocidade viril com esse valiosissimo dom de Natal e Anno Bom: a Escola Normal Livre de Agudos será mixta no proximo anno.

Que mais nos falta agora?!

Resta-nos uma demonstração mais real, clara e patente, por obras e factos que não unicamente por palavras, da gratidão do povo de Agudos para com esse coração paulista em forma de homem, que é o nosso aureolado Padre Aquino, vulto verdadeiramente symbolico da ordem e do progresso desta terra, figura em prol de que o reconhecimento, certamente existente em todo amago agudense, ainda realmente se não manifestou, sobretudo agóra, quando o valor vae sendo tetricamente succedido pela *ralé*, á nobreza vem vindo em póz a baixeza hedionda dos *crapulas*; resta-nos tambem um voto mais meridiano e lidimo, u'a manifestação inconteste de amor, admiração e amparo incondicional ao Collegio Nossa Senhora do Sagrado Coração, na pessoa de sua Reverendissima Superiora e as Madres todas, essas nuncias admiraveis do céo na edenica cidade de Agudos.

E, uma vez que o decreto 5.376, de 5 de Fevereiro de 1932, era de vigor somente no findante anno, todos os gymnasianos interessados, desta cidade ou zona, devem hoje, na redacção da «Gazeta de Agudos», pôr sua valiosa assignatura no seguinte abaixo-assignado, o qual será amanhã levado a S. Paulo, pelo Rmo. Padre Aquino:

Agudos, 18 de Dezembro de 1932.

Exmo. Snr. General Waldomiro Castilhos de Lima
Dmo. Governador Militar.
São Paulo.

Os infra-assignados, alumnos do Gymnasio Municipal São Paulo, não tendo no findante anno querido ou podido usofruir dos direitos preciosos que lhes facultava o decreto 5.376, de 5 — 2 — 932, quanto ao ingresso nas Escolas Normaes do Estado, uma vez que ignoravam ser elle vigente somente para este anno e não estava, ainda, mixta a Escola Normal Livre desta cidade de Agudos, vêm, mui respeitosamente e valendo-se do lidimo espirito de justiça que em todos os actos de V. Excia. sempre se ha manifestado, pedir seja a vigencia do citado decreto prorogada para mais o anno de 1933, ao menos.

Certos de que serão graciosamente attendidos e terão nesta pretensão o appoio de toda a classe gymnasiana do Estado, a qual laborava na mesma ignorancia, desde já se confessam summamente gratos e protestam a V. Excia. incondicional apreço e veneração.

Saúde e Fraternidade.

Visitou-nos

Em dias da semana que ora se finda teve a gentileza de nos visitar, motivo pelo qual nos causou a maior satisfacção, e nos offereceu os seus prestimos o sr. dr. José de Castro Rosa, m. juiz de direito desta comarca, que pelas suas maneiras delicadas de conviver, o que lhe é notadamente observado, já conquistou totalmente a sympathia e a amizade de todo o povo desta terra.

Congratulando-nos com o povo de Agudos pela optima autoridade com que acaba de ser dotado, agradecemos ao dr. José de Castro Rosa a attenção que nos dispensou fazendo-nos uma visita.

E desde já s. excia. póde estar certo de que têm em a «Gazeta de Agudos», uma humilde admiradora que lhe offerece tudo que esteja ao seu alcance.

— Visitaram-nos tambem, o sr. dr. Sebastião Ribas, advogado nos foros desta comarca; o sr. dr. Alfeu Sampaio, distincto clinico residente na visinha localidade de Bereby; o sr. Ingvar Aagesem, abastado fazendeiro no municipio de Lençóes.

Gratos, pelas visitas.

Fallecimento

Falleceu em Rio Claro, com a avançada edade de 66 annos, dia 12 deste mez, a exma. sra. d. Henriqueta Werly, esposa do sr. Nicolau Werly e progenitora do nosso amigo sr. Jacob Werly, aqui residente.

Por nosso intermedio, a familia da pranteada senhora convida a todos para assistirem a missa de 7.o dia que manda celebrar, amanhã ás 8 horas, na Igreja matriz desta cidade, e por esse acto desde já se confessa agradecida.

Escola Normal de Baurú

Dos gentis e illustres professorandos de 1932, na conceituada Escola Normal de Baurú, recebeu esta redacção um honroso e amabilissimo convite para a festa de formatura, a realizar-se a 20 do corrente mez.

Gratos, sobremodo, pela distincção de que fomos alvo, fazemos a essa nova e mirifica pleiade de noveis disseminadores da aurea instrucção publica em nosso grandioso Estado, os mais sinceros votos de parabens.

Assignaturas da Gazeta

Tiveram a gentileza de nos auxiliar tomando assignaturas da Gazeta de Agudos, os exmos. snrs:—

João Ribeiro & Irmão — Lençóes.

José Bueno de Camargo — Itatinga.

Davino Alves de Souza — Fernão Dias.

Antonio Baptita de Almeida — Botucatú.

Ingvar Aagesen — Lençóes

Dr. Sebastião Ribas — Estação Cel. Leite.

Agradecemos.

Nacional Circo

Agudos tem o inexcedivel prazer de vêr em suas raias este brasilicamente consagrado Circo, portador do maior comico no genero, PIOLIN.

Trata-se de uma companhia gymnastica e acrobatica de attracções e variedades, elogiosamente apreciada pela imprensa, não somente de todo o interior que perlustrou, sinão tambem, e o que é mais valioso e portador das mais authenticas credenciaes, pela imprensa unanime da Capital.

Sua estréa, hontem, foi soberba e o circo, apto para funccionar mesmo debaixo de chuva e o maior até agora visto por esta cidade, foi pequeno para a affluencia phenomenal de espectadores.

Hoje haverá matinée, com reducção nos preços, e outro magnifico espectaculo á noite, ás nove e meia.

Ninguem deve perder de apreciar esse extraordinario elenco artistico, em que o precioso duo PIOLIN e Faisca, é verdadeiro *ouro sobre azul*.

Grupo Escolar de Agudos

O que tem sido sempre este modelar estabelecimento de ensino primario: em Agudos não ha adultos analphabetos. A magna competencia da direcção deste Grupo Escolar e a efficiencia educacional e instructiva do seu corpo docente. Resultado do findo anno lectivo. Caixa Escolar e outras notas.

Uma das muitas localidades paulistas em que não ha essa aberração incontrastavel — o adulto analphabeto, é certamente a aurea cidade de Agudos. Aqui o rico e o pobre, o potentado e o humilde, todos têm as comesinhas noções, ao menos, das letras, nenhum se vê na triste contingencia de pedir uma *assignatura a rogo* tão commum por esses brasis afóra.

E isto, si é um condão mavioso, que muito bem demonstra o adamantino quilate da mentalidade agudense, vae beber suas fontes em o nosso tradicionalmente correcto e probo Grupo Escolar, dando ao mundo um espectaculo do verdadeiro hellenismo lendario de outras éras,

De facto, este nosso bem timbrado educandario, fructo sem jaças do ineguala vel ensino publico paulista, se ha sempre mostrado á altura da trilha sublime a que collima, do povo nobre entre que medra e sómente faz jús aos mais fidedignos louvores: nos labios da geração de hoje, andam sempre, como que em perenne nostalgia, os mais authenticos elogios, a gratidão inconfundivel para com aquelles mestres inolvidaveis, que perlustraram ou perlustram ainda o Grupo Escolar de Agudos; o nome de um professor Romeu Pinho ou de um professor Brisolla, por exemplo, é tão gratamente lembrado como o de um mimoso vulto historico, porque a elle se liga, muita vez, o iniciar-se de adamantinas intellectualidades agudenses.

E não é sómente isso.

Emquanto por ahi além, é commum, tristemente commum o criticar acerbo, o amargurado vitupério que se dirige a certos estabelecimentos de ensino primario, onde se pensa mais nas folhas de pagamento que nas do aproveitamento da classe, isto aqui jamais se ouve ou nota. O director actual do nosso Grupo Escolar, professor Godoy, o corpo docente todo deste esplendoroso templo do saber, onde quer que sejam assumpto do linguajar humano, ao envez de criticas acerbas, de tristes maldições paternas, de doridas lamentações maternas, cobrem-se de elogios, de palavras da mais pura gratidão, do mais bem me' recido elogio: a direcção do Grupo Escolar de Agudos é das mais competentes, o seu corpo docente, além de ser educacional e instructivamente proficiente, director e professores fazem desse mavioso educandario a mais lidima e incontrastavel continuidade do verdadeiro lar.

RESUTADO DO ANNO LECTIVO DE 1932

PORCENTAGEM DE PROMOÇÃO

D. Rosa B. Pereira — 4.o anno maculino. 77,27
D. Zelia Machado de Almeida — 1.o anno mixto 76,19
D. Olga Hoffmann — 1.o anno feminino 73,80
D. Maria José Galvão — 2.o anno feminino 71,79
D. Aurora Dias Rosa — 2.o e 3.o annos femininos 71,42
D. Lydia Olga Nogueira — 2.o anno A masculino 70,58
D. Lydia Thiede — 1.o anno masculino 66.66
D. Olga Thiede (Substa. efectiva) 2.o anno B. masculino 64,10
D. Camilla Morelli — 3.o anno masculino 62,06
D. Yolande de Castro Falcão — 4.o anno feminino 50,00
Geral — 69,10.

ALUMNOS DIPLOMADOS

Secção Masculina

1	Ovidio Napoleone	86
2	M. Lopes	84
3	Joaquim Dantas	82
4	Nahamano Rizek	82
5	Pericles R. Porfirio	80
6	Rubens de A. Françoso	78
7	José Rodrigues	70
8	Victor Raia	65
9	Helio Juvenol	64
10	Helio de O. Lima	62
11	João Saizano	60
12	Paschoal Bianchi	60
13	João Katz	54
14	Luiz G. Magalhães	52
15	Carlos Travain	52
16	Moysés Rizek	50
17	Renato Rocha	50

Secção feminina

1	Sebastiano C. Barros	62
2	Luduvina Serra	56
3	Nicéa De Conti	52
4	Catharina Martins	50
5	Maria Lourdes Mattos	50
6	Ismenia Elias	50
7	Sylvia Ribeiro	50
8	Argemira Capello	50
9	Apparecida Urias	50
10	Ophelia R. Mendes	50
11	Herminia Romão	50

Alumnos Matriculados . . . 356
Alumnos Promovidos . . . 246
Não conseguiram promoção 110

CAIXA ESCOLAR

BALANCETE DO 2.o TRIMESTRE DE 1932

	Saldo do 1.o semestre	858$200	
Junho —	Contribuições		105$600
	Pago Irmãos Françoso		30$000
	» Padaria Ceres		24$000
	» Pharmacia Santa Maria		2$000
	» Livraria Sormani		2$000
Julho —	CONTRIBUIÇÕES	125$400	
	Pago Livraria Sormani		35$400
Agosto —	CONTRIBUIÇÕES	76$000	
	Pago Padaria Ceres		39$000
	» Casa Hidalgo		17$600
	» Irmãos Françoso		50$800
	» Padaria Ceres		34$500
	» Casa Hidalgo		16$500
	» Casa Magalhães		1$600
Setembro —	CONTRIBUIÇÕES	81$200	
	Pago Casa Hidalgo		30$800
	» Pharmacia Santa Maria		3$000
	» Casa Canuto		1$000
	» » Hidalgo		6$800
	» Irmãos Françoso		60$000
	» Padaria Ceres		39$000
	» Irmãos Françoso		47$500
	» Padaria São José		12$500
Outubro —	CONTRIBUIÇÕES	73$800	
	Pagos Irmãos Françoso		20$000
	» Padaria Ceres		52$000
Novembro —	Contribuições de Nov. e Dez.	59$300	
Dezembro —	Pago Irmão sFrançoso		63$500
	» Padaria Ceres		62$000
	BALANÇO . . .		728$000
		1:379$500	1:379$500
	SALDO . . .	728$000	

FORAM AUXILIADOS 70 ALUMNOS

CULTIVADORES DE ALGODÃO

Os fiscaes de machinas de algodão, já estão vendendo, com ordem da 2a. Secção Technica da Secretaria de Agricultura, pelo preço minimo de 4.000 reis por kilo, insecticida **ARSENIATO DE CHUMBO**, para combater o «coruquerê», praga do algodoeiro.

A formula para o emprego do **ARSENIATO DE CHUMBO** encontra-se com os fiscaes.

EDITAL

Eu, o doutor J. de Castro Roza, Juiz de Direito desta comarca de Agudos etc.

Faço saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir do 1.º de Janeiro de 1933, em deante, as audiencias publicas deste Juizo realisar-se-ão aos sabados, ás 13 horas, na sala do costume; e, quando aquelle dia fôr feriado ou estiver impedido, as mesmas serão dadas no dia util imediato, ás mesmas horas; e ainda, quando naquelle dia estiver funcionando o Tribunal do Jury, serão dadas as nove horas. E, para que chegue as conhecimento de todos e ninguem alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital que vai afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local. Agudos, 10 de dezembro de 1932. Eu, Tomaz de Azevedo escrivão do jury subscrevi.

Juiz de Direito:
(a) *J. de Castro Roza.*

Nada mais constava em dito edital. Confére com o original.

Escrivão do Jury:
Thomaz de Azevedo

PROCLAMAS

FAÇO saber que pretendem casar-se: Benedicto Silveira Franco e D. Rita Lina, residentes nesta cidade. Ele com 33 anos de idade, viuvo, terroviario, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, deste Estado, filho legitimo de Victor Silveira Franco, residente em Santa Cruz do Rio Pardo e D. Maria Joaquina de Oliveira, já falecida.

Ela com 25 anos de idade, solteira, de prendas domesticas, natural de Piracicaba, deste Estado, filha legitima de Joaquim Antonio Lino, residente em Dous Corregos, deste Estado e D. Alexandrina Maria de Jesus, ja falecida. Exhibiram os documentos da lei: Si alguem souber de algum impedimento acuse-o nos termos da lei, para fins de direito.

Agudos, 9 de Dezembro de 932.

O Official
Alcides de Quadros

—

FAÇO saber que pretendem casar-se: Luiz Teixeira e D. Anna Maria Baptista, solteiros, residentes neste distrito. Ele com 22 anos de idade, lavrador, natural de São Manoel, deste Estado, filho legitimo de Bertholdo Teixeira e D. Lazara Vaz, residentes em São Manoel. Ela com 19 anos de idade, de prendas domesticas, natural de Caeteté, Estado da Bahia, filha legitima de Manoel de Souza, falecido e D. Maria Baptista de Jesus, residente neste distrito. Exhibiram os documentos da lei: Si alguem souber de algum impedimento acuse-o nos termos da lei, para fins de direito.

Agudos, 13 de Dezembro de 932.

O Oficial,
Alrides de Quadros

Façam seus impressos na typ. da «Gazeta»

JOSE' PERSINOTTI

Communica ao povo desta cidade que executa com perfeição e rapidez:— Soleiras, pedras para lavatorios, pedras para balcões, cantoneiras para talhas, pias, vazos e TUMULOS COMPLETOS EM GRANITO, etc., etc..

PREÇOS MODICOS - Serviços garantidos

AGUDOS — E. de S. Paulo

EXPEDIENTE

A
«Gazeta de Agudos»
publica-se aos domingos

Só serão publicados os originaes que nos cheguem ás mãos até sexta-feira e, não serão devolvidos, mesmo não publicados

Para a venda avulsa, estipulamos o preço de $300, cada exemplar

Os annuncios serão cobrados de accordo com a nossa tabella

Editaes e materias na Secção Livre só serão publicados mediante o respectivo pagamento

ATTENÇÃO

Não façam suas compras de folhinhas, sem primeiro verificarem os nossos preços, e o nosso bellissimo mostruario para **1933**

Fumem os deliciosos cigarros da Cia. Castellões.

Poderoso e Popular

Capitão Joaquim Corrêa de Mello, estabelecido na cidade de Gravatá, á praça 7 de Setembro.

Attesta que soffrendo, por mais de dois annos, de grande complicação syphilitica, resultando muitas feridas nas pernas e tendo usado diversos preparados indicados para essa Molestia, não conseguiu reeultado algum.

Resolvi usar o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, ficando radicalmente curado com este poderoso e popular medicamento.

Podem fazer deste o uso que convier.

Gravatá — Pernambuco — 29 de Abril de 1913.

Cap. Joaquim C. de Mello

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com successo em todas as molestias provenientes da syphilis e impurezas do sangue:

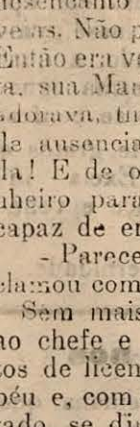

FERIDAS
ESPINHAS
ULCERAS
ECZEMAS
MANCHAS DA PELLE
DARTHROS
FLORES BRANCAS
RHEUMATISMO
SCROPHULAS
SYPHILITICAS

e finalmente em todas as affecções cuja origem seja a

Marca registrada
"AVARIA"
— Milhares de curados —
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

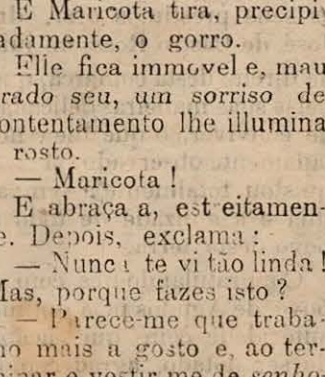

«CITOCOL» — a pedrinha que tinge em agua fria — o conteudo d'uma caixa é sufficiente para 300 a 500 grammas de fazenda, — encontra se na Livr.ª da «Gazeta»

CURSO

de preparatorios para Ginasios e Escolas Normaes.

Linguas para principiantes.

Aulas em turmas e individuaes, diurnas para moças e noturnas para rapazes.

GUEDES DE SOUZA

FARMACEUTICO-DENTISTA.

R. 7 DE SETEMBRO, 41

A melhor sciencia

AHTIMA R. DE NUNEZ ROJA

SEU nome é Maria, mas, desde pequenina a chamavam, carinhosamente, de Maricota. Não é bonita. Entretanto, o parece, porque é sadia, alegre e delicada.

Antes do casamento, elle lhe fez suas ponderações: ganhava pouco e não poderiam ter todas as commodidades que desejaria proporcionar-lhe e que, talvez, ella sonhasse.

— Não importa: viver a teu lado é meu sonho! Já casados, fazendo contas até com os dedos, convenceram-se de que os quarenta mil reis para pagar uma empregada não appareciam de modo algum.

— Melhor, Jorginho. Uma criada é uma testemunha, que ainda come e desperdiça...

— Sim, mas...

— Tolinho! Não ha mas, nem meio mas!... E, abraçando o, sussurou lhe:

— Verás como te servirá bem tua Maricota!

E, depois do *mare-magumm* dos primeiros dias, ella pela manhã, deixa o *pequeno ninho* com a maior precaução para não despertal-o (e elle, *matreiro*, como se conserva de olhos fechados para simular que dorme!...) põe um avental de quadrinhos, arranja a roupa de cama para que elle fique commodo, nas pontas dos pés, vae para o pateo.

Quanto pódem as mãos da mulher que manejam o amôr! Num abrir e fechar de olhos está tudo varrido, a mesinha de pinho coberta com uma primorosa toalha, que ella bordou sonhando. No centro, um floreiro remendado com gesso, mas tão cheio de flores, que o remendo não se vê, nem se vê a vergonha do pobrezinho, quando Maricota colloca perto delle o riquissimo apparelho de chá (presente do casamento) e as lindas chicaras de porcelana. Uns pedacinhos de pão cortados em rodelas e dois pratos.

Observa attentamente. Nada falta no lindo caramanchão coberto de madresilvas. Entra na cosinha, e dentro de poucos minutos sáe desconhecida: trocou o avental por um bonito kimono côr de turqueza, que lhe senta admiravelmente; os sapatos por uns chinellinhos de cinco mil reis, que nada ficam a dever aos de vinte; passa o polidor pelas unhas, e, mirando-se no vidro da porta, retoca as ondas de sua bem cuidada cabelleira, e corre ao dormitorio.

O *maridinho* está dormindo. Uma pancadinha suavissima no braço, e, com assucar na voz:

— Sua Excia.... são horas de levantar!...

Elle abraça a cheio de carinho, fazendo a sentar se á beira da cama. E entre beijos e mimos vôam os minutos. De repente, ella exclama:

— Batem a campainha.

E corre para a porta.

Quando volta, Jorge está vestindo se *desesperadamente*.

— Que é isso?

— Querida! Faltam vinte minutos para as oito!

E elle, que é tão elegante e vaidoso, embora bastante feio, graças a Deus, sae vestindo o paletó, não sem que, antes, Maricota lhe tenha collocado um jasmim á lapella, e elle lhe haja enchido a bocca de beijos.

Emquanto isso, todos os preparativos morrem de riso, e a pobre moça não comprehende como hoje despertou Jorge meia hora mais tarde.

— Não. Foram as melo sidades. Amanhã o despertarei da porta... Somos muito felizes!

E bebe o chá sozinha, pensando em preparar para Jorge algum rico prato, que o recompense da falta do *café* matinal.

Elle chegou ao escriptorio contente, apesar de tudo. Como è bôa sua mulherzinha! E pensa levar lhe chocolate, já que não póde comprar bombons, para consolál-a, por ter tomado o chá sozinha.

— Ainnhã não acontecerá isso! Levantar-me ei cedo.

E assim, em dois annos, vae occorrendo a mesma coisa: quasi diariamente elle sae correndo e ainda vestindo o paletó, e os chocolates não chegam.

Mas nenhuma felicidade é duradoira. Chega um excompanheiro ao escriptorio e diz lhe que esteve em sua casa e a criada lhe communicou ser difficil encontral o ali.

Elle tossiu, pigarreou e respondeu-lhe qualquer coisa. Mas, ao ficar só pensou:

— A criada? Que criada?...

E ao chegar em casa, como riu Maricota quando elle lhe contou a revelação do amigo!

No emtanto, outro dia, em que tambem sahiu correndo, esqueceu a chave da secretária e mandou um rapaz buscal-a em casa.

Volta este, e Jorge que estava impaciente pela demora, lhe diz:

— Nem que houvesses ido a lua!

— A culpa não é minha. Attendeu primeiro a criada, e só vinte minutos depois sua senhora me trouxe a chave.

O pobre Jorge apenas poude responder uma palavra qualquer, e um frio de desencanto circulou lhe as veias. Não poude disfarçar! Então era verdade!! Maricota, sua Maricota, a quem adorava, tinha, nas horas de ausencia, sua, uma criada! E de onde tirava o dinheiro para pagál-a? Era capaz de enganál o assim?

— Parece mentira! — exclamou com amargura.

Sem mais reflexão, vae ao chefe e pede dez minutos de licença. Pôe o chapéu e, com o coração apertado, se dirige para casa.

Bate nervosamente. A porta se abre.

— Oh!...

E Maricota tira, precipitadamente, o gorro.

Elle fica immovel e, mau grado seu, um *sorriso* de contentamento lhe illumina o rosto.

— Maricota!

E abraça a, est eitamente. Depois, exclama:

— Nunca te vi tão linda! Mas, porque fazes isto?

— Parece-me que trabalho mais a gosto e, ao terminar e vestir me de *senhora*, para esperar-te, me sinto mais feliz, Jorge...

Emquanto regressa ao escriptorio, vae pensando em como é bôa aquella mulherzinha que vive unicamente para elle.

E como não vae ser um bom empregado, como não vae chegar sempre sorrindo ao escriptorio, si, desde que abre os olhos, bebe com elles carinho e alegria? E não por que os dois não tenham defeitos. Ambos têm genio. No emtanto, dois segundos, e ella, sempre ella, se approxima, devagarinho, e lhe arranca um cabello, que lhe obriga a soprar, ou lhe toma os labios, com os dedos, pedindo-lhe que diga «Maricota»... E ambos riem a bom rir, porque nos dois o amor é a perfeição.

Onde quer que esse homem chegue tão asseado e risonho, vae dizendo, com seu aspecto, que tem uma bôa esposa.

Quando chegam ao escriptorio esses companheiros com caras de poucos amigos e protestando por qualquer bobagem, elle os lamenta, porque sabe que lhes falta a paz da alma.

Quando Maricota ouve outras mulheres dizendo que são infelizes, pensa:

— Não sabem querer! Não ha lar desgraçado si nelle existe amor! O homem é bom si é bem amado!

Quando Jorge se refere a ella, diz, apenas:

— E' uma sabia.

E' verdade! ella sabe o que ignoram mil mulheres, e que é a melhor sciencia: sabe amar a seu marido!

Os melhores e mais lidos Jornaes do Paiz

"O JORNAL"

O mais divulgado matutino brasileiro e o melhor informador de tudo o que se passa no Brasil e no mundo.

"DIARIO DA NOITE"

O vespertino que é o arauto das aspirações nacionaes.

"O CRUZEIRO"

A revista modelo, que pela apresentação artistica e variedade de seu texto e das suas illustrações, conseguiu impor-se em todo o Brasil.

Solicitem preços e informações á administração.

Rua 13 de Maio, 33-35

RIO DE JANEIRO

Cordas para Violino, nesta Livraria

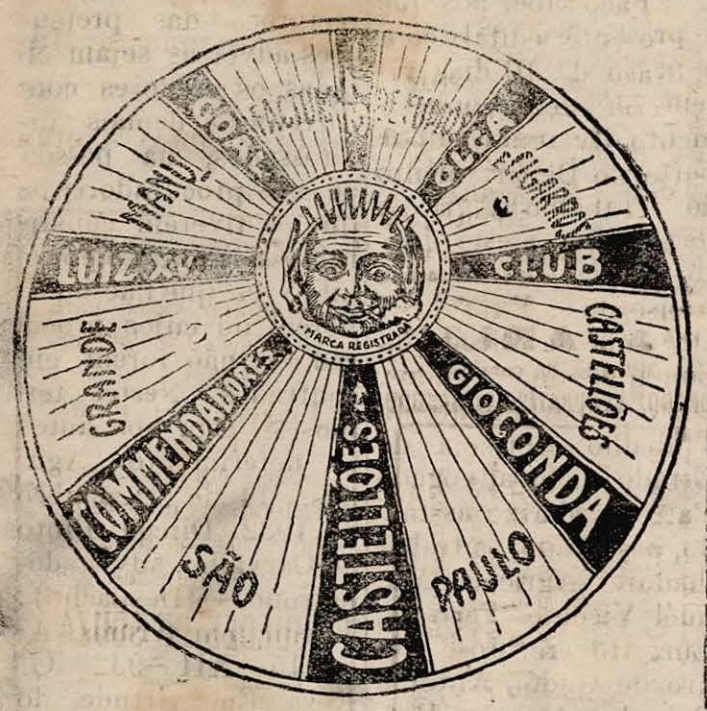

Grande sortimento de cordas para Violino e Violão

RECEBEU A LIVRARIA DA «GAZETA»

O PNEU
QUE ESTA' CAUSANDO SENSAÇÃO

O NOVO
ALL-WEATHER

Estradas molhadas ou seccas, rectas ou curvas, asphalto liso ou estradas trilhadas, lamaçal areião, tudo é o mesmo para o novo e aperfeiçoado Pneu All-Weather — a mais recente obra-prima da Goodyear.

Já o antigo All-Weather era bom, mas esta nova edição de um pneu mundialmente afamado proporcionará a V. S. maior tracção, maior segurança e maior numero de kilometros sem derrapar.

Será recompensador para V. S. examinar o novo All-Weather. É o pneu de superior valor e sã economia.

Teriamos muito prazer em receber a visita de V. S.

JOSE' SALMEN
AGENCIA FORD
AGUDOS

No mundo inteiro mais carros rodam sobre pneus Goodyear do que sobre os de qualquer outra marca

Livraria e Papelaria da "Gazeta de Agudos"

Chic e variado sortimento de objetos para escriptorio, tintas de todas as marcas - Papeis: Crepon phantasia e liso, seda, manteiga, veado, metallico, carbono, etc., etc.

Objectos para presentes-sortimento completo de artigos escolares

Fitas Remington para machinas - Livros e talões para Registro civil - Purpurina metallica para pintura

Livros commerciaes em geral

TYPOGRAPHIA DE OBRAS

Caprichosamente installada, executa com perfeição todo e qualquer trabalho concernente a arte

HERCULES SORMANI

RUA 13 DE MAIO N. 41 — AGUDOS

GAZETA DE AGUDOS

ANNO VI | AGUDOS, 18 DE DEZEMBRO DE 1932 | NUM. 288

PELO FORUM

SENTENÇA

Sem prova cabal, não póde ser anulada letra de cambio, que se diz simulada.

Titulo que, entre credor e devedor, vale por escriptura, representa obrigação pessoal perfeita, incondicional, liquida e certa.

Só pela existencia de um contrato de compra e venda, de pagamento em prestações, não se póde presumir ligação absoluta e visceral, entre ele e os demais que, porventura, tenham existido entre as partes.

Vistos, etc.

José Salmen intenta o presente executivo contra Pedro Lot, para haver deste a quantia de . . . 4:700$136, sendo que 4:456$800 representam o principal declarado na letra de cambio ajuizada e o restante, juros legais a contar do protesto e despesas deste.

Embargando, diz o réu, entre outras coisas secundarias:

a) que a letra em questão apenas representa reforço de negocio,— obrigação sem causa—, pois, em virtude da compra de um caminhão ao autor, a ele ficara devendo 4:045$000 que, com os juros, elevou-se á importancia na letra declarada, muito embora o autor já estivesse documentado regularmente com duplicatas correspondentes a essa divida; —

b) que dissolvido o negocio do caminhão, que foi devolvido ao autor, a letra questionada resultou sem causa, nada mais representando, e deveria ter sido restituida a ele réu, juntamente com as duplicatas, o que não aconteceu, sendo ilicita por isso, a cobrança feita.

O autor, em contestação, entretanto, sustenta que esse titulo representa emprestimo de dinheiro

Essa é a sintese do aproveitavel, no debate desta causa.

Ora, si na cambial ajuizada, se declara: «valor recebido em dinheiro», e o réu contrapõe representar simples reforço de divida, — já documentada aliás —, implicitamente a argúi de simulada. Mas, si como quer fazer crer, deu novo titulo decorrente exclusivamente do negocio do caminhão, só pode lo ía ter feito, ou em novação dos vencidos e não pagos, ou assumindo nova obrigaçao para maior segurança do credor, mas, sem divida ou causa real do aparente emprestimo declarado na cambial.

Novação tivesse havido dos titulos anteriores vencidos e não pagos, — as duplicatas, — estas teriam sido restituidas ao rèu, a vista do novo titulo, a cambial ajuizada, por nada mais representarem; — o credor ficaria habilitado a fazer operações de credito com o ultimo, que representava obrigação a vencer-se, ao passo que, com os outros, já não podia contar com a mesma facilidade, dada a impontualidade verificada.

Essa novação, porem, é inadmissivel porque a cambial ajuizada foi aceita em 30 de novembro de 1929, e as duplicatas decorrentes do negocio do caminhão, só foram devolvidas, «por dissolução do negocio», em 4 de Janeiro do ano seguinte.

Si, porem, não houve a novação, e sim mero reforço de negocio, assumindo o réu obrigação irreal e sem causa, em favor do autor, então, o titulo ajuizado estaría inquinado do vicio da simulação, neste caso, relativa, ou daquela que se dá quando:

« *ad un atto giuridico vero e reale, si da una apparenza che occulta la vera natura*». (*Maierini* Della revoca dei atti, pag. 47.)

Esse vicio, - causa de nulidade - entretanto precisa ser amplamente discutido e demonstrado de modo irrefragavel, mormente em se tratando de um titulo cambiario.

Sem prova cabal, não póde ser anulada letra de cambio, que se diz simulada». (Rev. Tribs. XXI|200, entre outros demais).

E isso porque, na opinião corrente dos tratadistas, notadamente *Magarinos*, — Nota Promissoria, num.o 1:

«*Entre o credor e o devedor regulares, o titulo vale uma escritura publica, salvo direito de terceiro, a quem possa prejudicar*». *O signatario do titulo assume obrigação pessoal e perfeita, que nasce e sò depende do escrito mesmo e da assinatura, abstração feita da causa que a motive; — obrigação incondicional e pura e, enfim, liquida e certa, isentas de duvidas e, sem mais verificação, exigivel no vencimento.*»

Nos autos verifica se provada exclusivamente a compra do caminhão, ulteriormente desfeita. Nala convence existencia de novação ou simulação, ou mesmo que, entre as partes, não tivesse existido outro qualquer negocio, inclusive o do emprestimo debatido. Só pela existencia desse contrato de compra e venda, de pagamento em prestações, não se pòde presumir ligação visceral e absoluta entre ele, e o constante expressamente na cambial ajuizada, ou outros que, porventura, tenham existido entre as partes. Nada provou o réu em abono do ponto principal que diz ser de seu direito. Por isso, julgando não provados os embargos apresentados ás fls. 14-16, o condeno a pagar, ao autor, a importancia pedida, juros acrescidos e mais nas custas e despesas legais. Prosiga-se. P. I.

Agudos, 12 - dezembro - 1932.

O Juiz de Direito

José de Castro Rosa

EDITAES

Edital de 3a. praça e leilão com o praso de 10 dias.

O Dr. José de Castro Roza, Juiz de Direito da comarca de Agudos.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, em frente ao edificio do Fórum e Cadeia, nesta cidade de Agudos a requerimento do Dr. Rodolpho R. de Lara Campos, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fiser, levará em 3a. praça os bens penhorados a Emereciano Luiz Ferreira e sua mulher na ação executiva cambial que lhes movem Americo Rugai & Comp., com o abatimento legal de 20 o|o, a saber: a fasenda denominada Boa Vista situada em Alfredo Guedes do municipio de Lençoés desta comarca, com todas as suas terras, bemfeitorias e acessorios e que divide com propriedades de José Pinheiro de Freitas, D. Camdida de Jesus, Dr. Domingos Teodoro de Azevedo Junior, José Joaquim dos Santos, José Antonio Moura, d. Romana Tereza dos Santos e outros, a saber: — 30 alqueires, mais ou menos, de terras de cultura e mata, avaliados a razão de 3:000$000 por alqueire, na importancia de . . . 90:000$000 : 20 alqueires, mais ou menos, de terras de cultura em capoeira, avaliadas a razão de 2: 000$000 por alqueire, na importancia de 40:000$000 ; 75 alqueires de terras com plantio de café, avaliados a razão de . . . . 1:000$000, na importancia de 75:000$000 ; 8 alqueires de pasto, avaliados a razão de . . . 1:500$000 por alqueire na importancia de . . . 12.000$000; 2 alqueires de mangueirão para porcos, avaliados a razão de 1:500$000 por alqueire na importancia de 3:000$000 , . . . 100.000 pès de café formados, bons, avaliados a razão de 3$000, na importancia de . . . . 300:000$000 ; 35.000 pés de café formados, castigados pela geada, porem, em bom estado, avaliados a 2$000 o pé, na importancia de . . . 70:000$000 ; uma casa de morada, construida de tijolos, coberta de telhas, forrada e assoalhada, bôa, avaliada por 10:000$000 ; uma tulha de madeira, coberta de telhas, avaliada por . . . 5:000$000 ; 5 grupos de casas para colonos. construidos de taboas, coberto de telhas, avaliadas por 10:000$000, 3 pequenas casas, avaliadas por3:000$000 , uma carroça arreiada com 3 burros, avaliados por 2:000$000, os quaes importam em Rs 635:000$000, que com o referido abatimento fica reduzida á quantia de 508:000$000. Dos referidos autos consta uma certidão do Oficial do Registro Geral desta comarca da qual se verifica que os bens òra praceados se acham hypothecados aos credores coronel Francisco Rodrigues de Lara Campos, Luiz Rover e Joaquim Romualdo da Silva, não constando que sobre os mesmos bens pesam outros onus constando tambem uma petição do Departamento do Trabalho Agricola do Estado assistindo aos trabalhadores agricolas Manoel Vicente Ferreira e outros, na qual alega o peticionario ter os referidos trabalhadores contrátos com Emerenciano Luiz Ferreira, o executado, para formação de café na Fazenda Bôa Vista, óra praceada, contrátos esses em pleno vigor dentro de seus respetivos prasos e que assim sendo é de prevenir-se quanto aos futuros direitos dos referidos trabalhadores, pedindo tambem para que sejam notificados os licitantes da praça, objeto deste edital, para que não se possa alegar ignorancia das responsabilidades decorrentes dos ditos contrátos e nem possam impedir a continuação deles; em apenso aos respectivos autos constam os artigos de preferencia em que é preferente o advogado Dr. Rodolph R. de Lara Campos contra os exequentes Americo Rugai & Comp., pendentes de decisão, não constanndo dos mesmos autos outro recurso ou defesa pendente de decisão. E assim serão ditos bens levado á praça no dia, logar e hora designados e arrematados por quem mais der e maior lance offerecer acima do preço da avaliação com o dito abatimento e não havendo licitantes em seguida serão postos em leilão e arrematados por quem mais der e maior lance offerecer. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei espedir o presente que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Agudos, 15 de Dezembro de 1932. Eu, Benedicto Silveira, escrivão, subscrevi. C. Roza. — Estava escrito em 3 folhas de papel selado no valor de . . . 1$800 e com uma estampilha estadoal de custas, de 2$000, devidamente inutilisada). Nada mais. Está conforme. O Escrivão

Benedicto Silveira

Edital de citação dos interessados no concurso de preferencia apensado aos autos da ação executiva cambial em que são: Tomé Cezario de Campos — Exequente e Emerenciano Luiz Ferreira — Executado, com o praso de 10 dias.

O Dr. J. de Castro Roza, Juiz de Direito da comarca de Agudos.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte do Departamento do Trabalho Agricola foram feitas a este Juizo as petições adiante transcritas: Fxm°. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Agudos. Diz o Departamento do Trabalho Agricola do Estado, pelo advogado Patrono abaixo assinado, assistindo os trabalhadores Agricolas Manuél Vicente Ferreira, Luiz Rovere, José Pedro de Gadói, Antonio Bolonha, Gaspar Picinin, Domingos Tomaz ou Tomassi, e Paulo Bolonha nos autos de concurso creditorio aos bens de Emerenciano Luiz Ferreira, pelo cartorio do 2°. Oficio deste Juizo, que sendo instaurado o referido concurso, é mistér assinar-se aos credores concurrente o praso de 10 dias para a contestação das pretensões adversas, e, assim, nos termos do § 1.° do art°. 104 do C. P. Civil e Com., é esta para que V. Excia. se digne de mandar sejam os mesmos credores habilitados citados para o fim aludido, sob pena de exclusão do concurso e demais cominações legais. Nestes termos, J. esta, p. deferimento. Agudos, 29 de novembro de 1932. Jaime Vilas Bôas, Advogado Patrono. (Despacho): J. como requer. Agudos, 29-11-1932. L. G. Falcão. (Petição): Exm°. Snr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Agudos. Confirmando e retificando a petição de 29 de novembro ultimo, o Departamento do Trabalho agricola, por seu advogado-patrono abaixo assinado, representante legal dos tralhadores agricolas Manuél Vicente Ferreira e outros, no concurso creditorio que se processa no executivo cambial movido por Tomé Cezario de Campos contra Emerencia Luiz Ferreira, — requer a V. Excia, nos termos do art°. 104 e seu § 1.°, do Cod. do Proc., que, devendo ser assinado em audiencia o praso comum de 10 dias para a contestação reciproca das pretenções adversas sejam citadas os credores concorrentes e demais interessados, na pessôa de seus procuradores os que os tiverem constituido nos autos e por editais os que não ou tiverem ou cujos procuradores não forem encontrados. Nestes termos, J. esta aos autos p. deferimento. Agudos. 14 de Dezembro de 1932. Dirceu Pinto de Carvalho, advogado-patrono. — (Despacho): J. sim, em termos. Agdos 15—XII—932. C. Roza. Em virtude do que mandei expedir o presente pelo qual cito a todos os interessados no referido concurso de preferencia pelo conteúdo das petições e despachos retro transcritos, ficando os mesmos cientificados de que as audiencias deste Juizo se realisam ás 12 horas de todas as quartas-feiras uteis ou no primeiro dia util seguinte quando fôr feriado ou estiver impedido o designado e coincidindo estar funcionando o Tribunal do Jury no dia designado, no mesmo dia ás 9 horas na sala das audiencias, edificio do Fórum e Cadeia, nesta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei expedir o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa na fórma da lei. Agudos, 15 de Dezembro de 1932. Eu, Benedicio Silveira, escrivão subscrevi. — J. de Castro Roza. — Custas e sellos afinal. Nada mais. Está conforme. O escrivão,

Benedicto Silveira.